



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 028/2019

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
LIDO NA <u>7º</u> SESSÃO <u>Ordinária</u>
DO DIA <u>06</u> DE <u>maio</u> DE 2.019

PRESIDENTE

I N D I C O, nos termos regimentais desta Casa de Leis, e Ouvido Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao setor competente estude, *a possibilidade de estar efetuando as trocas das Lâmpadas ou até mesmo solucionar o problema da falta de iluminação da Praça no Portal da entrada da nossa cidade, na Avenida Prefeito João Borges Frias, na altura da Creche Municipal. E também fazendo os devidos reparos no asfalto da mesma Avenida na entrada da cidade que é o inicio nossa zona urbana e se encontra de forma que esta calamitosa.*

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessário, pois como é de conhecimento de todos, as lâmpadas da referida Praça no Portal da entrada de nossa cidade, se encontra em situações precárias ou seja estão quase todas apagadas, pois o referido local alem de ser o Portal de entrada para a cidade, é um local que é freqüentado pelos nossos municípios e visitantes, e também que seja feito os reparos no asfalto na referida Avenida na entrada da cidade, assim com essas melhorias, ira ficar bem mais bonita e irá proporcionar momentos de lazer no referido local para os nossos municípios.

Desta forma resta plenamente justificada a presente indicação.

Plenário Vereador Antônio O. de Souza, 24 de Abril de 2019.


LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
Vereador Autor